



## EDITAL 07/2024

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO LabLeR DURANTE O DESCUBRA UFSM 2024

A coordenadora do Laboratório de Pesquisa e Ensino de Leitura e Redação (LabLeR), professora Roséli Gonçalves do Nascimento, torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as durante o Descubra UFSM 2024:

#### 1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
05 de setembro	Publicação do Edital
De 05 a 09 de setembro	Período de inscrições
De 10 a 11 de setembro	Período destinado à análise das inscrições
12 de setembro	Publicação do Resultado Preliminar
13 de setembro (até às 12h)	Período destinado aos Recursos à Seleção
13 de setembro (até às 17h)	Período para análise dos Recursos à Seleção
13 de setembro (até às 19h)	Publicação do Resultado final da seleção
De 26 a 28 de setembro de 2024	Descubra UFSM 2024

#### 2. DA SELEÇÃO

Serão selecionadas/os estudantes para colaborar com o LabLeR durante o tour do Descubra UFSM 2024, que ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2024. A seleção terá como público-alvo estudantes de Letras-Inglês, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

#### 3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 04 vagas.

#### 4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser estudante do curso de Letras – Licenciatura – Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa da UFSM, regularmente matriculada/o, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes;
- III – Estar participando de alguma ação de pesquisa, ensino ou extensão do LabLeR;
- IV – Participar de treinamento presencial no dia 23 de setembro, às 14h, no LabLeR (sala 3308, prédio 16).
- V – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO ARTES E LETRAS  
LABORATÓRIO DE PESQUISA E ENSINO DE LEITURA E REDAÇÃO

VI – Estudantes já selecionadas/os em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

## 5. ATIVIDADES

As pessoas selecionadas irão executar as seguintes atividades:

- I – elaboração, junto a coordenação do LabLeR, de atividades para o tour do Descubra UFSM 2024;
- II – recepção de estudantes durante o tour do Descubra UFSM 2024;
- III – apresentação do LabLeR aos visitantes;
- IV – aplicação das atividades elaboradas.

## 6. DA INSCRIÇÃO

No período estipulado no cronograma deste edital, as pessoas interessadas devem enviar, por e-mail ([labler@ufsm.br](mailto:labler@ufsm.br)):

- I – Comprovante de matrícula atualizado;
- II – Histórico escolar atualizado;
- III – Certificado(s) que comprove(m) vínculo atual com o LabLeR;
- IV – Certificado(s) que comprove(m) experiência prévia de atuação no Descubra UFSM (caso haja);

Além disso, a pessoa interessada deve **indicar no corpo do e-mail a sua disponibilidade para atuação** no LabLeR durante o tour do Descubra UFSM 2024. Os turnos em que o laboratório receberá visitantes são: quinta-feira (manhã e tarde), sexta-feira (manhã e tarde) e sábado (manhã).

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

- Profa. Dra. Roséli Gonçalves do Nascimento – Presidente  
Profa. Dra. Graciela Rabuske Hendges  
Doutorando Gabriel Salinet Rodrigues

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação das/os candidatas/os, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatas/os, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO ARTES E LETRAS  
LABORATÓRIO DE PESQUISA E ENSINO DE LEITURA E REDAÇÃO

(Estatuto do Idoso);

- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação das pessoas candidatas, assim como das/os suplentes.

## 10. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

I – Os Recursos ao Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail [labler@gmail.com](mailto:labler@gmail.com), com o título “Recurso Edital 08/2024 LabLeR – Descubra” no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);

II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

## 11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

As pessoas selecionadas que efetivamente participarem da formação e atuarem no LabLeR ao longo do descubra UFSM irão dividir uma bolsa no valor de R\$250,00, em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

A pessoa selecionada será desligada das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [labler@ufsm.br](mailto:labler@ufsm.br)

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 05 de setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO ARTES E LETRAS  
LABORATÓRIO DE PESQUISA E ENSINO DE LEITURA E REDAÇÃO

Coordenadora do LabLeR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO ARTES E LETRAS  
LABORATÓRIO DE PESQUISA E ENSINO DE LEITURA E REDAÇÃO

## ANEXO 1

### AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Item a ser considerado na avaliação	Pontuação máxima do item
Possibilidade de dedicação às atividades inerentes ao DESCUBRA 2024	5
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	3
Média Geral Acumulada (convertida)	2
Total	10

